

Mirassol - S. P.

Oficial

José Carlos dos Santos.

Mirassol, 12 de março de 1984.

MATRÍCULA

8.957

FICHA

001

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0008957-77

**IMÓVEL:** Lote nº 02, da quadra 04, situado no loteamento denominado Jardim Alvorada, perímetro urbano da cidade, distrito e município de Jaci, desta comarca de Mirassol, que mede onze (11,00) metros de frente para a rua São Paulo, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com quem olha de frente, com o lote nº 01, pelo lado esquerdo com o lote nº 03 e, pelos fundos com o lote nº 05 da mesma quadra, encerrando-se uma área de 275,00 metros quadrados.- **PROPRIETÁRIA:** IMÓVEIS JARDIM ALVORADA/LIMITADA, CGC/MF. sob nº 51.083.7318/001-62, com sede na chacara São Sebastião, município de Bady Bassitt - SP.- **REGISTROS ANTERIORES:** Registro sob nº 001 e registro de loteamento sob nº 002, da matrícula nº 4.479, deste cartório.- O referido é verdade e dou fé.- A Escr. Habilitada, (Marlene Molina Faversoni).- O Oficial Interino, D.S.E. nº 18.346.-

R.001/8.957.- Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 1º Ofício local, em 23 de outubro de 1981, no Livro 4-A, fls. 175, IMÓVEIS JARDIM ALVORADA LIMITADA, já qualificada, representada pelo sócio solidário, Euclides Pradella, brasileiro, casado, agricultor, RG. 4.003.810-SP., CPF. 392.773.568-04, residente e domiciliado na mencionada chacara, TRANSMITIU, a JOAQUIM PEREIRA NETO, brasileiro, lavrador, casado em comunhão de bens com Divina Gino Pereira, brasileira, do lar, portadores em conjunto do CPF. nº / 734.868.258-87, residentes e domiciliados na cidade de Jaci, à rua Maria J. A. Mendonça nº 385, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).- O certificado de regularidade de situação nº 675649, série B, expedido pelo MPAS-LASPAS, ficou arquivado no Tabelionato do município de Jaci.- O referido é verdade e dou fé.- Mirassol, 12 de março de 1984.- A Escr. Habilitada, (Marlene Molina Faversoni).- O Oficial Interino, D.S.E. nº 18.346.-

D.S.E. - Cr\$ 5.822,00.- Recibo nº 18.346.- Protocolado sob nº 21.626.-

R.002/8.957. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato do município de Jaci, em 23 de março de 1984, no Livro 5-A, fls. 75, os proprietários, JOAQUIM PEREIRA NETO, e sua mulher -- Divina Gino Pereira, brasileiros, lavradores, portadores em conjunto do CPF/MF. nº 734.868.258/87, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Jaci, à rua Maria Joana do Amaral Mendonça nº 385 TRANSMITIRAM, a MAURICIO ANTONIO PEREIRA, brasileiros, solteiro, maior, comerciante, CPF. nº 018.990.698/79, = residente e domiciliado em Jaci, a rua Cassiano Maciel Pontes nº 82, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros).- O referido é verdade e dou fé. Mirassol 22 de outubro de 1984. A Escrevente Hab., (Marlene Molina Faversoni). O Oficial Interino, D.S.E. Cr\$ 12.418,60. Recibo nº 20.478. Protocolado sob nº 23.350.-

R.003/8.957. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato do município de Jaci, em 29 de outubro de 1984, no Livro nº 5-A, fls. 134, o proprietário, MAURICIO ANTONIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, CPF. nº 018.990.698/79, residente e domiciliado em Jaci, a rua Cassiano Maciel Pontes nº 82, TRANSMITIU, a RODOLPHO GABANELLA, brasileiro, comerciante, casado em comunhão de bens com Laura Tozzo Gabanella, do lar, brasileira, portadores em conjunto do CPF. nº 547.281.858/34, residente e domiciliado em Jaci, à Praça D. Lafaiete Libânio nº 438, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 08 de novembro de 1984. A Es-

segue no verso...

MATRICULA	FICHA
8.957	001
	VERSO

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0008957-77

Escrevente Hab., (Marlene Molina Faversani). O Oficial, (Sebastião Wilson de Pontes). D.S.E. Cr\$12.418. Recibo nº20.585. Protocolado sob nº23.488.

R.004/8.957. Conforme escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelionato do município de Jaci-SP., em 30 de dezembro de 1988, no Livro nº07, fls. 153, que fica arquivada em microfilme neste cartório, os proprietários RODOLPHO GABANELLA, comerciante, com RG.nº9.646.257 e sua mulher dona LAURA TOZZO GABANELLA, do lar, com RG.nº21.999.093, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, ambos inscritos no CPF/MF.nº547.281.858/24, residentes e domiciliados na cidade de Jaci-SP., a Praça D. Lafaiete Libâneo nº438, TRANSMITIRAM a ANTONIO BORDIGNON, motorista, com RG.nº5.413.946, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com dona FLORA APARECIDA TEIXEIRA BORDIGNON, do lar, com RG.nº21.999.078-5, brasileiros, ambos inscritos no CPF/MF.nº058.352.288/21, residentes e domiciliados na cidade de Jaci-SP., a rua 26 de Dezembro, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzadas). O valor venal do imóvel para o exercício de 1991 e de Cr\$1.094.352,47, e, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Jaci sob nº21-02-15. Nada mais. O referido é verdade e dou fe. Mirassol, 12 de fevereiro de 1992. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial [assinatura] D.S.E. Cr\$85.517,10. Protocolizada sob nº 41.675.- GS.

AV.005/8.957. No terreno objeto da presente matrícula, FOI CONSTRUÍDO pelo proprietário, ANTÔNIO BORDIGNON um prédio residencial de tijolos e coberto de telhas, contendo um abrigo, garagem, uma sala de estar, uma cozinha, tres dormitórios, um banheiro social e uma área de serviço, com 124,85m2 de construção, o qual recebeu o emplacamento municipal sob nº.518, da Rua São Paulo, conforme prova a Certidão Municipal sob nº. 028-92, de 11 de março de 1992; Certidão Negativa de Débito-CND, do INSS, sob nº.010769, série C, emitida pela Agência da Previdência Social de São José do Rio Preto-SP., no dia 25 de março de 1992, e requerimento que ficam arquivados em microfilme neste Cartório. O valor venal do prédio para o exercício de 1992, e de Cr\$3.897.034,00. O referido é verdade e dou fe. Mirassol, 08 de abril de 1992. O Escrevente Habilitado (Tarcísio Antônio Consolo). O Oficial [assinatura] =DSE.Cr\$50.347,50. =Protocolizado sob nº.41.910.-

R.006/8.957. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do único Cartório da cidade de Jaci-SP., no dia 04 de maio de 1992, no Livro nº.08, às fls.155, os proprietários, ANTÔNIO BORDIGNON e sua mulher FLORA APARECIDA TEIXEIRA BORDIGNON, (já acima qualificados), TRANSMITIRAM a EUCLIDES GONÇALVES CANEIRA, agricultor, portador do RG.2.685.731-SP., casado no regime da comunhão de bens; antes da Lei 6.515/77, com PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA, do lar, portadora do RG.18.972.486-SP., inscritos no CPF. nº. 235.909.988-49, brasileiros, residentes a Rua Cassiano Maciel de Pontes, nº.247, na cidade de Jaci-SP., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$6.500.000,00=(Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). O valor venal do imóvel para o exercício de 1992, e de Cr\$18.742.277,00. O referido é verdade e dou fe. Mirassol, 10 de julho de 1992. O Escrevente Habilitado, (Tarcísio Antônio Consolo). O Oficial [assinatura] =Protocolizado sob nº. 42.420.- =DSE.Cr\$170.845,02=.

segue na ficha 002...

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS - CNS n.º 11.989-1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mirassol - S. P.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado  
maio

Mirassol, 25 de maio de 2012

MATRÍCULA

FICHA

8.957

002

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0008957-77

**Av.007/8.957.** Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 167, item II, da Lei 6.015/73 dos Registros Públicos, para ficar constando que a co-proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA**, acha-se inscrita individualmente no CPF. Nº335.604.498-20, conforme comprovam a cópia autenticada do respectivo documento e requerimento inserido na escritura pública referida no R.009, que ficam arquivados em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 25 de maio de 2012. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial  
Protocolizado sob nº106.538.GS

**Av.008/8.957.** Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 167, item II, da Lei 6.015/73 dos Registros Públicos, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Jaci sob nº21.02.15.00, conforme comprovam o carnê de imposto e requerimento inserido na escritura pública referida no R.009, que ficam arquivados em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 25 de maio de 2012. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial  
Protocolizado sob nº106.538.GS

**R.009/8.957.** Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato do município de Jaci-SP., aos 23 de dezembro de 2003, no Livro nº019, página nº163, que fica arquivada em microfilme, os proprietários **EUCLIDES GONÇALVES CANEIRA** e sua mulher **PHILOMENA ALZIRA FRANCISCO CANEIRA**, já qualificados, **TRANSMITIRAM** à **WALDIR CAVALIERI JUNIOR**, brasileiro, industrial, portador do RG. Nº4.058.821-3-SSP-PR., e inscrito no CPF. Nº661.159.499-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANGELA MOREIRA CAVALIERI**, brasileira, administradora, portadora do RG. Nº4.101.945-0-SSP-PR., e inscrita no CPF. Nº558.336.409-20, residentes e domiciliados na Rua São Paulo nº518, em Jaci-SP., **o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). O valor venal do imóvel é de R\$16.671,76. O valor venal do imóvel é de R\$16.671,76. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 25 de maio de 2012. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial  
Protocolizado sob nº106.538.GS

**AV.010/8.957.** Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000130539, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Ofício Judicial do Foro Distrital de Neves Paulista-SP., aos 12/07/2016, nos autos de execução fiscal (Processo nº00001554120118260382), movida contra W.J. COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA - EPP; WALDIR CAVALIERI JUNIOR E JULIO CESAR CAVALIERI, que fica arquivada em microfilme, **a metade ideal ou 50,00% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do co-executado **WALDIR CAVALIERI JUNIOR** e sua mulher **ROSANGELA MOREIRA CAVALIERI**, já qualificados, foi **PENHORADA** à favor do **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ. Nº00.394.460/0216-53, pelo valor de R\$68.538,73 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). Foi nomeado fiel depositário do referido bem, o Sr. Waldir Cavalieri Junior, co-executado, já qualificado. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 14 de julho de 2016.- O Oficial Substituto, Gilberto Singolani.(Protocolo nº127.206, de 12/07/2016).GS

**AV.011/8.957.** Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000154410, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Ofício Judicial do Foro Distrital de Neves Paulista-SP., aos 03/03/2017, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº.00001594420128260382), movida contra

segue no verso

MATRÍCULA

8.957

FICHA

002

VERSO

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0008957-77

W.J. COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA - EPP., WALDIR CAVALIERI JUNIOR e JULIO CESAR CAVALIERI, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade do co-executado **WALDIR CAVALIERI JUNIOR** e sua mulher **ROSANGELA MOREIRA CAVALIERI**, já qualificados, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, pelo valor de **R\$36.447,49** (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Nome do depositário: Waldir Cavaliéri Junior. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 07 de março de 2017. O Oficial Substituto, Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº.130.128, de 03/03/2017).

**AV.012/8.957** - Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000198998, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Ofício Judicial do Foro Distrital de Neves Paulista-SP., aos 20/02/2018, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 00003482220128260382), movida contra W.J. COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA - EPP., WALDIR CAVALIERI JUNIOR e JULIO CESAR CAVALIERI, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade do co-executado **WALDIR CAVALIERI JUNIOR** e sua mulher **ROSANGELA MOREIRA CAVALIERI**, já qualificados, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, pelo valor de **R\$38.526,85** (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Nome do depositário: Waldir Cavaliéri Junior. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 22 de fevereiro de 2018. O Oficial Substituto, Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº.135.156, de 20/02/2018).

**AV.013/8.957** - Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000236535, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 3º Ofício Judicial desta Comarca de Mirassol-SP., aos 22/10/2018, nos autos de Execução Cível (Processo Nº0000247-57.2012.8.26.0358), movida contra W.J. COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA - EPP., WALDIR CAVALIERI JUNIOR e ROSANGELA MOREIRA CAVALIERI, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de **WALDIR CAVALIERI JUNIOR** e sua mulher **ROSANGELA MOREIRA CAVALIERI**, já qualificados, foi **PENHORADO** à favor da exequente **BB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF. Nº31.546.476/0001-56, pelo valor de R\$64.362,12 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos), inclusive outros imóveis. **Nome dos Depositários:** Waldir Cavaliéri Junior e Rosângela Moreira Cavaliéri, já qualificados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 19 de novembro de 2018. O Oficial Substituto, Gilberto Singolar. (Protocolo nº.139.199, de 23/10/2018).GS

**AV.014/8.957** - Conforme o Mandado de Averbação - Levantamento/Cancelamento de Penhora, expedido aos 14 de julho de 2023, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito do Foro de Neves Paulista - Vara Única, Exma. Sra. Dra. Milena Repizo Rodrigues, nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Processo nº0000348-22.2012.8.26.0382), movida pela União Federal - PRFN, contra Julio Cesar Cavaliéri e outros, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO o cancelamento da penhora averbada sob nº012**, na presente matrícula.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Mirassol-SP., 24 de julho de 2023.- O Escrevente Autorizado, José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº170.113, de 18/07/2023).abs - Selo Digital:119891331000L2M8957A14235 André B. Silveira.- O Oficial Substituto,

**AV.015/8.957** - Conforme o Mandado de Averbação - Levantamento/Cancelamento de Penhora, expedido aos 14 de julho de 2023, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito do Foro de Neves Paulista - Vara Única, Exma. Sra. Dra. Milena Repizo Rodrigues, nos autos de Execução Fiscal - FGTS/Fundo

segue na ficha 3...

8957

3

119891.2.0008957-77

Mirassol-SP, 24 de julho de 2023.

de Garantia por Tempo de Serviço (Processo nº 0000159-44.2012.8.26.0382), movida pela União Federal - PRFM contra Julio Cesar Cavaliere e outros, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO o cancelamento da penhora averbada sob nº 011**, na presente matrícula. - Nada mais. - O referido é verdade e dou fé. - Mirassol-SP., 24 de julho de 2023. - O Escrevente Autorizado,  
André B. Silveira. - O Oficial Substituto,  
José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº 170.114, de 18/07/2023).abs - Selo Digital: 119891331000L2M8957A15233

**AV.016/8.957.** Conforme Mandado de Cancelamento de Penhora, expedido aos 27 de julho de 2023, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da Vara Única do Foro de Neves Paulista-SP., Dra. Milena Repizo Rodrigues, nos autos de Execução Fiscal - Impostos (Processo Digital nº 0000155-41.2011.8.26.0382), em que são partes: Exequente: União Federal - PRFN, e Requerido e Executado: Julio Cesar Cavaliere e outros, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO o cancelamento da penhora averbada sob nº 010**, na presente matrícula. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 08 de agosto de 2023. O Oficial Substituto,  
Marcelo M. Zanovello. Protocolo nº 170.421, de 02/08/2023. Selo Digital: 119891331000L2M8957A16231

**AV.017/8.957.** Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000592426, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 1º Ofício Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, desta comarca de Mirassol-SP., (Processo nº 0003644-80-2019-8-26-0358), movida contra W.J. COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MÓVEIS LTDA, WALDIR CAVALIERI JUNIOR, ROSANGELA MOREIRA CAVALIERI e JULIO CESAR CAVALIERI, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade dos co-executados WALDIR CAVALIERI JUNIOR e sua mulher **ROSANGELA MOREIRA CAVALIERI**, já qualificados, foi **PENHORADO** a favor do exequente **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, pelo valor de **R\$376.352,41** (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Nome dos depositários: Waldir Cavaliere Junior e Rosangela Moreira Cavaliere. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 11 de novembro de 2025. O Oficial Substituto,  
Marcelo M. Zanovello. Protocolo nº 187786, de 22/10/2025. /dl. - Selo digital: 119891331000L2M8957A1725V

**AV.018/8.957.** Conforme a certidão de penhora por meio eletrônico - PH000605202, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 3º Ofício Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, desta comarca de Mirassol-SP., (Processo nº 00057344220118260358), movida contra WALDIR CAVALIERI JUNIOR, ROSANGELA MOREIRA CAVALIERI; SUELY APARECIDA GEMINIANO CAVALIERI e JULIO CESAR CAVALIERI, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade dos executados WALDIR CAVALIERI JUNIOR e sua mulher **ROSANGELA MOREIRA CAVALIERI**, já qualificados, foi **PENHORADO** à favor do exequente **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ: 00.000.000/0001-91 pelo valor de **R\$1.201.747,79** (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). Nome do depositário: Waldir Cavaliere Junior, executado, já qualificado. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 27 de fevereiro de 2026. O Oficial Substituto,  
Gilberto Singolani. (Protocolo nº 190.313, de 11/02/2026).GS - Selo Digital: